



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº

IND 10968 /2013

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

EDLH
67, N.º
LTD O
Em 07/05/13
L. C. V. A.
Sala de Plenário

Sugere a Administração Regional que, promova a construção de Academia da 3ª idade localizada em frente a QD 202 da ADE, região Administrativa do Recanto das Emas- RA XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional que, promova a revitalização da Academia da 3ª idade localizada em frente a QD 202 da ADE, região Administrativa do Recanto das Emas - RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade local que solicitam um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões em Brasília, 29 de Abril de 2013.

OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

CMR

Sector Protocolo Legislativo

IND Nº 10968 / 13

Folha Nº 01 BIA

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRITO. 02/Mai/2013 10:18

ten 11928



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CDDHCEDP (art. 67, V, "c", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 08/05/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10968/13

Folha Nº 02 BIA